



PROJETO DE LEI N.º 207/85
319 -

: Município de Mogi das Cruzes 1985 :

(Institue funções no Quadro do Pessoal Variável-QPV da Municipalidade).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA-
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas e integradas no Quadro do Pessoal Variável-QPV da Municipalidade, mais 14 (quatorze) funções de Auxiliar de Enfermagem - Referência "Q-A", com remuneração mensal correspondente a Cr\$ 235.544 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) e subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, necessárias ao cumprimento da Lei nº 2.864, de 14 de novembro de 1984.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas oportunamente com os recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
03 de maio de 1985, 4249 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de maio de 1985.